

Portaria n.º 500, de 24 de abril de 2023.

CONCEDE Evolução Funcional aos servidores que especifica.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** Evolução Funcional aos servidores do Magistério Municipal de Itararé, lotados no cargo de Professor de Educação Básica Infantil – (PEBIN), junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, a partir de 23 de abril de 2023, nos termos dos Artigos 28, 29, 30 e 31 da Lei Complementar nº 152 de 12 de abril de 2011 – Plano de Carreira do Magistério Municipal, passando a fazer jus aos vencimentos constantes no Anexo II do mesmo texto legal.

NOME	R.G.	PADRÃO	NÍVEL
Ana Francisca Dias dos Santos Barbosa	41.330.405-X	B	III
Andréia Cristiane Pontes dos Santos	45.034.246-3	B	III
Bruna Cristina Batista Gomes	40.303.226-X	B	III
Daniele de Lima Machado	48.092.438-7	B	II
Flávia Cristine da Silva	40.651.851-8	B	III
Juliana Oliveira Santos	45.828.930-9	B	III
Karolyna Mariana Neves de Oliveira	48.425.177-6	B	III
Kellem Cristina de Souza Pereira	7.945.192	B	III
Jéssica Mara Urba Rosa	41.618.739-0	B	III
Lilian Priscila de Oliveira	50.408.487-2	B	III
Luciana Dias dos Santos Spitz	47.878.837-X	B	III
Luís Carlos Lopes	45.712.026-5	B	I
Quely Cristina de Moraes	42.388.286-7	B	III
Priscila Pereira	48.317.846-9	B	III
Priscilla Santos Proença de Melo	48.206.955-7	B	III
Tairine Roberta Gonçalves Demétrio	48.984.586-1	B	III

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a partir de 23 de abril de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Edifício “Vergínio Holtz”, aos 24 de abril de 2023.

HELITON SCHEIDT DO VALLE  
 Prefeito Municipal

Publicação: - Publicada e Registrada nos lugares de costume, na data supra.

DIOGO DE SOUSA GONÇALVES  
 Secretário de Administração

E.C.



Prefeitura Municipal de Itararé  
 Rua XV de novembro, 83 – Centro  
 18460-007 – Itararé (SP)  
 +55 15 3532-8000

